

CERTIFICADO LAS-RAS Nº260/2019

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **PAULO MATIAS DA SILVA ME**, CNPJ 71.181.614/0002-46, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal **EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO PARA UTILIZAÇÃO IMEDIATA NA CONSTRUÇÃO CIVIL** (Produção Bruta: 9.700 m³/ano), ANM nº 832.819/2015, com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-03-01-8, localizada no Sítio Fieis, s/nº, Zona Rural, Coordenadas Geográficas: Lat. -21º 17' 59,79" e Long. -46º 19' 28,40", no Município de Monte Belo, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 22727/2008/003/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

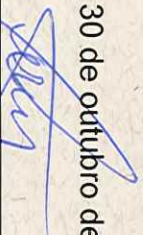
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

DAIA nº0030660-D, com vencimento em 17/12/2019; Tipo de Intervenção: em APP SEM supressão de vegetação nativa; Área/Unid.: 0,0640 ha; Coordenadas Geográficas: UTM X=363.214 Y=7.644.480; Bioma: Mata Atlântica; Fitofisionomia: Outro; Processo de Outorga nº 21277/2015; Modo de Uso: Dragagem de curso de água para fins de extração mineral; Coordenadas Geográficas: Inicial: Lat. 21º 17' 46,42"S e Long. 46º 19' 7,42"W e Final: 21º17'44,25"S e Long. 46º19'9,46" W.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 30/10/2029.

Varginha, 30 de outubro de 2019.



CEZAR AUGUSTO FONSECA E CRUZ
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO SUL DE MINAS

Nº ID: 89534